



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 4/2026

(*autoria: EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja designado um segurança para atuar na Rodoviária Municipal até, no mínimo, às 18h30, horário em que ocorre a saída do ônibus escolar que transporta estudantes universitários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a pedidos de alunos que utilizam diariamente o transporte universitário. No período que antecede a saída do ônibus, muitos estudantes permanecem na Rodoviária Municipal para beber água, utilizar os banheiros e se abrigar em dias de chuva, necessitando de um ambiente seguro e organizado. A presença de um segurança contribuirá para a segurança dos usuários, preservação do patrimônio público e garantia de um atendimento digno aos estudantes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 18/2/2026.

EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM

Vereador(a)